



**Câmara Municipal de Irupi**  
**Gabinete do Vereador**  
*Legislatura 2009/2012*

INDICAÇÃO Nº 015/2012

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

DISPONIBILIZAR UM DEGUSTADOR DE CAFÉ PARA O MUNICÍPIO DE IRUPI

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que, a base econômica de nosso município é o café e muitos produtores não têm condições de contratar este serviço particular. Diante do exposto, bom seria de se a administração municipal disponibilizasse um degustador para melhor atender os produtores.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 02 de abril de 2012.

*E. C. Fernandes*  
Vereador Erildo Carvalho Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IRUPI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RECEBIDO

Em: 11/04/12

As: 11:53 hs

Precedência:

*[Assinatura]*  
Setor de Protocolo